



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**EDITAL Nº 04/2020/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO DA
PRÓ- REITORIA DE CULTURA EM 2020**

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (Procult/UFCA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, na [Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA](#) e em seu anexo VI, e considerando a [Resolução nº 59/2019/CONSUNI, que aprovou o Plano de Cultura da UFCA](#), torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes de graduação dos cursos de Design e de Jornalismo, visando à concessão de bolsas para o ano de 2020.

Entende-se por Bolsa o apoio financeiro pago à(ao) estudante da UFCA, selecionada(o) pela Pró-Reitoria de Cultura (Procult/UFCA), a fim de subsidiar o desenvolvimento de atividades vinculadas, criadas e/ou coordenadas por esta Pró-Reitoria.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar 07 (sete) bolsistas para atuar no Núcleo de Comunicação da Pró-Reitoria de Cultura (Procult/UFCA), quando deverão auxiliar no planejamento e execução de divulgação e difusão, com a produção de peças gráficas/eletrônicas e/ou reportagens escritas/sonoras/audiovisuais das ações da Pró-Reitoria de Cultura (Procult/UFCA).

2. DOS REQUISITOS

2.1 A(o) candidata(o) deverá:

I - Estar matriculada(o) no curso de Design ou de Jornalismo da UFCA;

II - Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para dedicação às atividades de cultura, distribuídas conforme horário preestabelecido com a(o) coordenador(a) e sem prejuízo das atividades acadêmicas;

III - Não ter vínculo empregatício ou acúmulo de bolsas no período da bolsa;

IV - Estar disponível para assumir a bolsa em agosto de 2020;

V - Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de forma remota, devido ao contexto de distanciamento social;

VI - Caso seja selecionada(o) para a bolsa, possuir conta corrente ativa, da qual seja o único titular.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de 07/07/2020 a 13/07/2020, através do *e-mail* comunicacao.procult@ufca.edu.br.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. A(o) candidata(o) deverá encaminhar, para o endereço eletrônico comunicacao.procult@ufca.edu.br, mensagem com o nome, curso, período, número de matrícula, telefone para contato, disponibilidade de turno para dedicação às atividades (manhã ou tarde) e os seguintes anexos:

I - Currículo Lattes atualizado (enviar *link*);

II - Histórico Acadêmico, gerado em pdf pelo site <https://sig.ufca.edu.br/sigaa/>; Acesso pelo SIGAA > Aba Ensino > Emitir Histórico > Imprimir;

III - Portfólio com as peças gráficas/eletrônicas e/ou reportagens escritas/sonoras/audiovisuais publicadas ou produzidas;

IV - Redação de até 01 (uma) lauda, que discorra sobre o conhecimento da(o) candidata(o) sobre o Plano de Cultura da UFCA e seu interesse em atuar como bolsista no Núcleo de Comunicação da Pró-Reitoria de Cultura da UFCA.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

I - Primeira etapa (eliminatória) - Análise da entrega da documentação: currículo lattes, portfólio, atestado de matrícula e redação, enviados na inscrição por meio de *e-mail*;

II - Segunda etapa (eliminatória) - Análise do portfólio e da redação. Na análise do portfólio, será pontuado o desenvolvimento das competências no campo design e/ou comunicação e afins. Na análise da redação, serão pontuados coerência e coesão textual, respeito aos direitos humanos e vivências na área cultural, cada critério com peso de 3,33 pontos. Será aprovada(o) para a próxima etapa a(o) candidata(o) que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete);

III - Terceira etapa (eliminatória e classificatória) - As(os) candidatas(os) aprovadas(os) na segunda etapa serão chamadas(os) para entrevista, agendada via *e-mail*, a ser realizada através de plataforma virtual.

6. DAS BOLSAS

6.1 Serão concedidas 07 (sete) bolsas, cada uma no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

6.2 A carga horária será de 12 (doze) horas semanais, perfazendo o total de 48 (quarenta e oito) horas mensais;

6.3 A vigência das bolsas será de 01/08/2020 a 31/12/2020.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA(O) BOLSISTA

7.1 Aprovada(o), a(o) candidata(o) deverá:

I - Concordar com o [Termo de Compromisso](#) e entregá-lo assinado, acompanhado de cópia do CPF, do documento de identidade e de comprovante de dados bancários;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

II - Entregar, na data-limite do dia 10 do respectivo mês, a frequência mensal de bolsista, sob pena de haver suspensão do pagamento da bolsa em caso de não cumprimento da entrega; nos meses em que a data-limite ocorra em sábado, domingo ou feriado, as frequências deverão ser entregues no subsequente até o dia útil do respectivo mês, conforme [Portaria nº 02/2020/Procult/UFCA](#);

III - Entregar relatório final de atividades até o dia 15 de dezembro de 2020, conforme [Portaria nº 02/2020/Procult/UFCA](#);

IV - Apresentar trabalho, por meio de participação individual ou coletiva, como autor, coautor, expositor ou em condição equivalente a estas, no Festival UFCA de Cultura ou em evento indicado pela Pró-Reitoria de Cultura (Procult/UFCA).

8. DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão divulgados no Portal da UFCA, através deste [LINK](#), em acordo ao Cronograma (item 10) deste Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos serão recebidos por meio do *e-mail* comunicacao.procult@ufca.edu.br e cada candidato poderá interpor apenas 01 (um) recurso por fase, não podendo este se referir a ato de outro candidato. As decisões referentes aos recursos interpostos não poderão ser objeto de novos recursos e serão divulgadas no Portal da UFCA, através deste [LINK](#). Não serão aceitos os recursos que estiverem em desacordo com quaisquer das normas da presente seção.

10. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazos
Lançamento do Edital	07 de julho de 2020
Período de Inscrição	07 a 13 de julho de 2020
1ª fase - Resultado Parcial das Inscrições Deferidas	Até 15 de julho de 2020
1ª fase - Período de Recurso	15 e 16 de julho de 2020
1ª fase - Resultado Final das Inscrições Deferidas	17 de julho de 2020
2ª fase - Resultado Parcial da Análise do Portfólio e da Redação	20 de julho de 2020
2ª fase - Período de Recurso	20 e 21 de julho de 2020
2ª fase - Resultado Final da Análise do Portfólio e Redação	22 de julho de 2020
3ª fase – Período das Entrevistas	23 e 24 de julho de 2020
3ª fase – Resultado Parcial das Entrevistas	27 de julho de 2020
3ª fase – Período de Recurso	27 e 28 de julho de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

Resultado Final	Até 29 de julho de 2020
Início das Atividades da Bolsa	03 de agosto de 2020

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não será permitida a renovação de vínculo, caso a(o) bolsista não tenha apresentado trabalho em evento indicado pela Procult em 2020, bem como não tenha entregue as frequências mensais de atividades referentes ao mesmo ano.

11.2 Ao final do período vigência da bolsa, a(o) estudante receberá um certificado de participação, mediante o cumprimento das atividades.

11.3 Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Procult.

11.4 No caso de dúvidas, enviar *e-mail* para: comunicacao.procult@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 07 de julho de 2020.

[original assinado]
José Robson Maia de Almeida
Pró-Reitor de Cultura
Siape: 1764691